



DECRETO 5987, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

"Altera o Decreto 5731/2020, e dá outras providências."

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o inciso "V" do artigo 1º do Decreto 5731 de 03 de agosto de 2020 com a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

- V. PROCESSO nº 49/2018;** OBJETO: Acolhimento institucional para idosos - ILPI;
EXECUÇÃO: Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida (Asilo);
- a.** PRESIDENTE: Andriele Cristina Borges da Costa;
 - b.** MEMBRO: Marcelle Caligares Prado dos Santos;
 - c.** MEMBRO: Monique Dias Ribeiro."

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 22 de junho de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos